

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de vereadores de Buritis, estado de Rondônia, em sua 2ª (Segunda) Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura realizada em 25 de maio de 2022. sob a direção do presidente Adriano de Almeida Lima. Havendo quórum legal declaro aberta a 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Buritis, Estado de Rondônia, em sua 2ª (segunda) Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura em 25 de maio de 2022. Cumprimento aos Nobres integrantes da mesa os Senhores Vereadores e Senhorita Vereadora, aos funcionários desta Casa de Leis e a todos os presentes. Solicito ao primeiro secretário João Orlando Bernardino da Silva que proceda a leitura da ATA da 14ª (décima quarta) Sessão Extraordinária. Os Vereadores que forem favoráveis permaneçam em silêncio e os que forem contrários se manifestem. Declaro: APROVADO. Solicito ao 1º secretário Vereador João Orlando Bernardino da Silva, que faça a leitura do Edital de Convocação Nº 015/2022, e proceda a coleta de assinatura da lista de presença. PARECER DO PROJETO DE LEI 066/2022. Consulto o relator da Comissão de Constituição e Justiça Vereador João Orlando Bernardino da Silva sobre o Parecer do Projeto de Lei Nº 066/2022 apreciado pela presente Comissão de mérito. Coloco em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei Nº 066/2022. Coloco em votação os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro: Aprovado. Consulto o relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Vereador Gerson Rodrigues de Oliveira sobre o Parecer do Projeto de Lei Nº 066/2022 apreciado pela presente Comissão de mérito. Coloco em discussão o Parecer da da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização referente ao Projeto de Lei Nº 066/2022. Coloco em votação os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro: Aprovado. Consulto o membro da Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social Vereador Renato Leitão dos Santos. sobre o Parecer do Projeto de Lei Nº 066/2022 apreciado pela presente Comissão de mérito. Coloco em discussão o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social referente ao Projeto de Lei Nº 066/2022. Coloco em votação os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro: Aprovado. Emenda Modificativa. Coloco em discussão a Emenda Modificativa Nº 001/2022, referente ao Projeto de Lei Nº 066/2022. Coloco em votação os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro: Aprovado. Projeto De Lei Nº 066/2022. Coloco em discussão o Projeto De Lei Nº 066/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a Fazer Repasse financeiro através de Convenio para APAE, acrescentando valores ao repasse e a disponibilização de servidores do Município ao atendimento a Instituição sem ônus para mesma, revogando a Lei Municipal 10902017 e dá outras providências”. Coloco em votação em 1º Turno. Os Vereadores que forem favoráveis



permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro; Aprovado. Conforme Edital de convocação, coloco em votação em 2º Turno O Projeto De Lei Nº 066/2022. Os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro: Aprovado. Em nome dos Nobres Colegas agradeço a presença de todos, as Autoridades e aos funcionários desta Casa de Leis. E dou por encerrada a presente sessão extraordinária, desejando a todos uma ótima tarde.



---

**Adriano Almeida Lima**  
Presidente



---

**Renato Leitão Dos Santos**  
Vice- Presidente



---

**João Orlando Bernardino da Silva**  
1º Secretário

**APROVADO**

EM: 06/07/22  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
*moana*